

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS MOBILIDADE ACADÊMICA – 2015

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2015

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2015, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com as orientações e procedimentos seguintes.

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2015

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

UNIDADE CURSO		Semestre	Turno	Vagas
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	1º semestre	noturno	2
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	Gestão Ambiental - Bacharelado	3º semestre	noturno	22
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	2º semestre	noturno	2
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º semestre	tarde e noite	2
Cachoeira do Sul	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	01
Cachoeira do Sul	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	4º semestre	noturno	09
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	integral	01
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	4º semestre	integral	10

	I	ī		
Cavias de Cul		20	tarde e	1
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	2º semestre	noite	1
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	2º semestre	noturno	
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	4º semestre	noturno	12
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	noturno	8
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	2º semestre	noturno	13
Liicantado	Ciencia e rechologia de Alimentos - Bacharelado	2- 3011103110	Hotumo	13
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado	4º semestre	noturno	23
Encantado	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	11
Erechim	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	6
Erechim	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	5
Erechim	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	27
Frederico Westphalen	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	2º semestre	noturno	2
Frederico Westphalen	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	4º semestre	noturno	12
Guaíba	Engenharia de Computação	4º semestre	Integral	12
Litoral Norte	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	tarde	23
Litoral Norte	r cuagogia - Licenciatura	4- 3011103010	vesp. e	
Montenegro	Artes Visuais – Licenciatura	2º semestre	noturno	1
			vesp. e	11
Montenegro	Artes Visuais – Licenciatura	4º semestre	noturno	11
Mantanana	Dança – Licenciatura	40	vesp. e	4
Montenegro	·	4º semestre	noturno	
Montenegro	Música – Licenciatura	4º semestre	vesp. e noturno	2
	-		vesp. e	2
Montenegro	Teatro - Licenciatura	4º semestre	noturno	3
	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial		vesp. e	2
Porto Alegre	- Caroo Caperior de Testis-ogia em Flateria que madoriar	2º semestre	noturno	
Porto Alegre	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	4º semestre	vesp. e noturno	20
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4º semestre	integral	18
Porto Alegre	Engenharia em Energia	2º semestre	integral	2
Porto Alegre	Engenharia em Energia	4º semestre	integral	19
Porto Alegre	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	4º semestre	diurno	9
Porto Alegre	Administração - Bacharelado (Sistemas e Serviços de Saúde)	3º semestre	diurno	24
Sananduva	Administração - Bacharealado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	12
Sananduva	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	23
Sananduva	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	28
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º semestre	integral	2
Santa Cruz do Sul	Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	2º semestre	noturno	15
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2º semestre	noturno	1
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	integral	3
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	4º semestre	integral	6
São Francisco de Paula	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	noturno	16
São Francisco de Paula	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	4
São Francisco de Paula	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	24
São Francisco de Paula	Administração - Bacharelado (Rural e Agroindustrial)	2º semestre	noturno	15
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	2º semestre	manhã	5
São Luiz Gonzaga		4º semestre	noturno	3
Tapes	Pedagogia - Licenciatura Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	3
Tapes	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	noturno	22
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	integral	1
Três Passos	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	noturno	1
		4º semestre		16
Três Passos	Gestão Ambiental - Bacharelado		noturno	16
Vacaria	Licenciatura em Ciências Agrárias	2º semestre	noturno	521
		TOTAL		JZI

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no período de 30 de abril a 07 de maio de 2015.
- 3.2 **Formas de inscrição**: as inscrições poderão ser realizadas pessoalmente e presencialmente nas Unidades onde o aluno pretende cursar ou poderão ser realizadas por e-mail, desde que utilizado o e-mail do Expresso, disponibilizado a todos os alunos pela Universidade.

3.3 - Procedimentos para inscrições presenciais

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, datar e assinar.
- b) Após o preenchimento do formulário, deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade onde pretendem cursar, nos dias úteis entre o período destinado às inscrições, durante o horário de funcionamento da Secretaria, e protocolar o pedido.
- c) Deverão solicitar ao agente que efetuar o atendimento o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.
- d) Os candidatos deverão guardar o protocolo/comprovante de sua solicitação, que é a prova do pedido de transferência protocolado.
- e) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

3.4 – Procedimentos para inscrições via e-mail Expresso

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, sem assinatura.
- b) Após o preenchimento os candidatos deverão anexá-lo ao e-mail próprio do EXPRESSO e enviá-lo à Unidade onde pretendem cursar.
- c) Depois de enviá-los, os alunos deverão abrir cópia do e-mail enviado e imprimi-lo, para fins de guardar comprovante de remessa de pedido.

- d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos encaminhados fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.
- e) Os e-mails das Unidades que receberão os pedidos encontram-se listados ao final deste Edital.

Observações importantes:

- Somente serão analisados pedidos enviados pelo e-mail EXPRESSO da Universidade.
- •O comprovante de remessa poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo. Portanto, aqueles que enviarem pedidos por email não deverão esquecer-se de imprimir cópia da remessa.
- Para segurança do aluno, ao enviar o e-mail é aconselhável marcar aviso de leitura e ao recebê-lo, imprimir cópia e guardar junto ao comprovante de remessa.
- •É recomendável que o interessado que optar por essa modalidade de inscrição não adie o envio de e-mail para a última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS

- 4.1 De posse de todos os pedidos, **impreterivelmente no dia 07 de maio**, as Unidades que receberam pedidos deverão solicitar ao DECOR, através do e-mail <u>decor@uergs.edu.br</u> os Históricos Escolares dos requerentes.
- 4.2 O DECOR remeterá às Unidades **no dia 08 de maio**, via e-mails informados neste Edital, os Históricos Escolares solicitados.
- 4.3 Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **nos dias 11, 12 e 13 de maio**, para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso

deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.
- 5.2 Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:
- a) maior porcentagem de conceitos "A" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos "B" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos "C" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos "D" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos "E" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.
- 5.3 Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **14 de maio de 2015**, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail <u>decor@uergs.edu.br</u> listagem contendo o nome de

todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

- 6.2 No dia **15 de maio de 2015**, o DECOR divulgará por meio de Edital, no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.
- 6.3 Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2015/2.

7 - DA REMATRÍCULA

- 7.1 A rematrícula dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, ou presencialmente na secretaria da Unidade de destino, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.
- 7.2 É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre após efetivação da transferência.

8. E-MAILS DAS UNIDADES PARA ENVIO DE INSCRIÇÕES

UNIDADE	E-MAIL		
Alegrete	patricia-pujol@uergs.edu.br		
Alto da Serra do			
Botucaraí/Soledade	<u>luciana-fernandes@uergs.edu.br</u>		
Bagé	juliano-machado@uergs.edu.br		
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br		
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br		
Caxias do Sul	simone-pacheco@uergs.edu.br		
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br		
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br		
Erechim	unidade-erechim@uergs.edu.br		
Frederico Westphalen	pedro-amorim@uergs.edu.br		
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br		
Litoral Norte	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br		
Montenegro	unidade-montenegro@uergs.edu.br		
Porto Alegre	unidade-palegre@uergs.edu.br		

Sananduva	elenir-cavalheiro@uergs.edu.br		
Santa Cruz do Sul	polo-santacruz@uergs.edu.br		
Santana do Livramento	unidade-livramento@uergs.edu.br		
São Francisco de Paula	juliana-vargas@uergs.edu.br		
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br		
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br		
Três Passos	eduardo-vargas@uergs.edu.br		
Vacaria	daniela-poletto@uergs.edu.br		

.....

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

Armgard Lutz Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2014

PERÍODO	ATIVIDADE		
30/04/2015 a	Inscrições presenciais nas Unidades ou via e-		
07/05/2015	mail EXPRESSO.		
07/05/2015	Pedidos de Históricos Escolares ao DECOR		
07/03/2013	pelas Unidades, ao término das inscrições.		
08/05/2015	Remessa dos Históricos Escolares às Unidades		
00/03/2013	pelo DECOR, por e-mail.		
11, 12 e 13/05/2015	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso		
11, 12 € 13/03/2013	aos pedidos de transferência interna.		
14/05/2015	Remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR		
14/03/2013	pelas Unidades.		
15/05/2015	Edital de divulgação dos resultados finais aos		
13/03/2013	pedidos de transferência interna.		

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA- Uergs 2015

Nome completo:					
RG:					
CPF:					
Telefone (com o	código de área):				
Celular (com co	ódigo de área):				
Unidade d	e Origem:				
Curso de	Origem:				
	Unidade:				
Quero ingressar em:	Curso:				
	Turno:				
3. É vedado primeiro s	o trancamento do emestre de ingresso.	semestre e/oi	dea) candidato(a)	de 20 candidato, sendo este o con	rriculares no
Universidade Estadual do Rio Gran	Reitoria		Setembro, 1156 – Telefone: (51) 3	11.646, de 10 de jul Parecer CEED n.º 1 Centro – Porto Alegre 2889000 – <i>Site</i> : <u>www.</u>	L.150/2002 e – RS – CEP: 90010-191
	_			erna – Uergs 2015	
				a/Carimbo:	
Local de inscrição:	Unidade em			Data:/_	